



DECRETO Nº 327/2021

Esperantina - TO, 03 de maio de 2021

“Nomeia a Diretora da Escola Municipal Nova União e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017.

Considerando o Ofício SMECJEL nº 012_2021, de 29 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ANA CÉLIA DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de **“DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA UNIÃO**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.


Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado na integra o Decreto de nº 50/2017, de 10 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.